

MUNICÍPIO DE ASTORGA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
(REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 039/2018**, exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de suprimentos para impressoras (cartuchos, toners e fitas), conforme segue:

- Fica acrescida, após a tabela de descrição do objeto constante no Anexo I do edital, a seguinte observação:

OBS: Nos itens descritos como compatíveis, entendem-se os cartuchos/toners compatíveis novos, não remanufaturados e nos itens descritos como originais, entendem-se os cartuchos/toners originais do fabricante da impressora, sem uso.

- Onde se lê, no item nº 05 do Anexo I do edital e na cláusula sexta da minuta da Ata de Registro de Preços:

5 - FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local especificado na autorização de fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo município do Município de Astorga-PR.

5.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

- Leia-se:

5 - FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local especificado na autorização de fornecimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo município do Município de Astorga-PR.

5.2. A Licitante Vencedora / Contratada deverá realizar a coleta das carcaças vazias, periodicamente, no departamento de informática do Município de Astorga-PR, quando houverem aproximadamente 100 (cem) unidades vazias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação do município.

5.3. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

- Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes no edital supramencionado, inclusive quanto ao horário e data de entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, bem como abertura das propostas de preços, conforme cronograma a seguir:

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2018, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 01 de outubro de 2018, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Astorga, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro